



15
JFQ

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2017-2021

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, para efeitos do plasmado no artigo 28.º n.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 17 horas, aguardando 15 minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Dulce Garcia Coimbra
Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins
Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rui Manuel Dias da Silva
Sr. Rogério Dias, em substituição do Sr. Nelson Batista de Matos, em substituição do
Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, em substituição da Sra. Dra. Lúcia Paula
Costa Cabral



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Assembly.

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos, em substituição do Sr. António Alves dos Santos

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em substituição do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espaniz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Deputados Municipais Faltosos:

Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima

Sra. Eng.^a Cátia Filipa Sobral Ribeiro

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Antes de passar ao único ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa iria proceder à distribuição do Esboço da Minuta da Ata da presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

ÚNICO) DELIBERAR SOBRE A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, BEM COMO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM EMPRESA INTERMUNICIPAL A CONSTITUIR PARA O EFEITO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA, COM A DENOMINAÇÃO DE EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A. E APROVAÇÃO DO RESPETIVO PROJETO DE ESTATUTOS, CONFORME MINUTA QUE SE ANEXA E AINDA APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS E A DENOMINADA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A., CONCEDENDO TODOS OS PODERES AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DELIBERAR AS DEMAIS CONDIÇÕES E OUTORGAR OS RESPETIVOS CONTRATOS EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo administrativo respeitante à criação de um sistema intermunicipal de serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas e constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir, com a denominação de EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., a constituir para o efeito entre os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e outros assuntos conexos, acompanhado da Deliberação n.º 1, da Minuta da Ata n.º 01/2020, tomada na Reunião Ordinária de 06 de janeiro de 2020, bem como de minuta de estatutos, minuta de contrato de gestão delegada e parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos e ainda de Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira Relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Antes de colocar o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu então os presentes sobre a Proposta n.º 14/P/2019, datada de 30 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como de todos



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Municipal Assembly, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os anexos à mesma, apresentada pela Câmara Municipal, com fundamento na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais) e do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), da qual todos tomaram conhecimento, mais tendo esclarecido sobre a urgência na marcação da presente assembleia extraordinária a pedido do Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto, o qual aliás havia já sido discutido e deliberado na assembleia municipal realizada em 26 de dezembro de 2018, sobre o interesse em participar nesta empresa intermunicipal, apenas tendo saído o Município de Mortágua.

Foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o assunto em questão, de acordo com a documentação apresentada.

Da contagem dos votos dos **trinta** Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: seis;

Votos a favor: vinte e quatro.

A Assembleia Municipal de Tábua tomou conhecimento da Proposta n.º 14/P/2019, datada de 30 de dezembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como de todos os anexos à mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais, à constituição de Empresa Intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos, com fundamento na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e deliberou por **MAIORIA**, concordar com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação, concedendo todos os poderes ao Senhor Presidente da Câmara para deliberar as demais condições e outorgar os respetivos contratos em representação do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a intervenção do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

II – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 35 minutos.

Para constar se lavrou a presente **Minuta da Ata**, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com trinta votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa:

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão